

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001415

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado  
Filho 7000, CEP: 28990-000, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE ENTREGA: 11/01/2016

=====

### MATERIAL DE LIMPEZA

35 SECAR (antimofo)  
10 Litros algecida choque  
16 pacotões algecida manutenção  
03 Baldes samremo  
10 litros de clarificante e decantado  
05 Potes de Clorim  
02 Caixas de copos descartáveis  
04 bombonas de cloro 50 kg (Di cloro)  
01 Caixa de detergente  
05 Pacotes de esponja  
05 Escova sanitária  
05 Limpa borda  
04 pá para lixo  
10 Fardos de papel higiênico  
02 Caixas de sabonete leite de cabra  
04 Galões de sabonete líquido (erva doce)  
04 Rolos saco para gelo  
02 Pacotes de sacos de lixo de 30 litros (azul)  
05 fardos de sacos de 240 litros  
04 vassouras de piaçava  
03 caixas deTira limo (ype)  
06 pacotes de filtro melitta  
30 pacotes - interfolha  
03 Sacos sabão em pó azul de 20 kilos (CLARINHO)  
08 Galões de 05 litros (SPAR HT 2)  
02 Galões de 50 litros (TEXPAR)

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

08 Galoes 5 de litros Karicia

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).